CNM: 020651.2.0003915-27

MATRÍCULA 3915

MATRÍCULA 3915 REGISTRO GERAL | FOLHA FICHA nº 01 | CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS CAUCAIA — CEARÁ Maria Carlinda Paula Fernandes - Oficiala Jacinta Ma. Olga de Paula Moreira - Oficiala Substituta

IMÓVEL:- Um apartamento residencial de nº 301 ,no 3º Pavimento,do Bloco "I",Unidade I ,na estrada asfáltica que liga Icaraí à Tabuba,na Praia do Icaraí,deste Município,integrante do Conjunto Residencial "Morada do Sol Nascente",- construído sôbre pilotis,entre os quais ficam as vagas para estacionamento de veículos,com uma área construída de 97,6175m2e área comum de 129,4248m2 e respectiva fração ideal de 0,5747% ,do terreno em que se acha construído o Conjunto,- de forma regular,medindo 300,00 metros de frente e linha de fundos,por 85,00 metros nas laterais,perfazendo uma área de 25.500,00m2,confrontando:- frente ao sul com o lado direito da estrada asfáltica que liga Icaraí à Tabuba;linha de fundos- ao norte,com uma posse pertencente a Danilo de Abreu Pereira Marques;lado esquerdo ao nascente,com uma rua sem denominação oficial e ainda com terras da Construtora Cemará Ltda;lado direito ao poente,com terras do Dr.Luiz Sérgio Holanda Bezerra.PROPRIETÁRIA:- HABIL - Habitações Ltda.,pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Fortaleza-Ceará,à Avenida 13 de maio nº 255,com C.G.C. MF número 09.502.436/0001-53.TÍTULO DE DOMÍNIO:- O terreno adquirido,em maior porção,pelo registro nº 02 e o apartamento averbado sob nº 04 ,ambos da matrícula nº2820, dêste Cartório.

Caucaia,23 de janeiro de 1981.

A Of. Substituta _____

R 01- 3915 .DATA:- 23 de janeiro de 1981. Pelo Contrato por instrumento particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e financiamento,datado de- 12 de dezembro de 1980 ,lavrado em 05 vias,assinado pelas partes contratantes,uma das quais fica arquivada neste Cartório,a proprietária HABIL - Habitações Ltda.,já qualificada,vendeu o imóvel objeto da presente matrícula,a Francisco Pessôa Furtado e sua mulher Zenia Maia Pessôa,brasileiros,casados,êle estatístico, ela estudante,residentes em Fortaleza-Ceará,à Rua Bandeirantes nº136,bairro Paragaba,com CPF nº 020.830.003-15,

pelo valor de Cr$ 1.207.679,20 .

Caucaia, 23 de janeiro de 1981.

A Of. Substituta _____

R 02- 3915 .DATA:- 23 de janeiro de 1981. Pelo contrato referido no R 01,o(a) adquirente(s) Francisco Pessôa Furtado e sua mulher Zenia Maia Pessôa, com C.P.F. sob o nº 020.830.003-15 , antes qualificado(s),hipotecou(caram) o imóvel objeto da presente matrícula a,DOMUS-Associação de Poupança e Empréstimo,pessoa jurídica de direito privado,com sede e foro em Fortaleza-Ceará à Avenida Monsenhor Tabosa nº 743,1º Andar,CGC nº 07.290.224/0001-24,para garan-

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VDgV2-EJNGS-FSPSY-GBXGG

CNM: 020651.2.0003915-27

MATRICULA	FOLHA	CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS
3915	FICHA nº 01 Verso	CAUCAIA — CEARÁ
REGISTRO GERAL		Maria Carlinda Paula Fernandes - Oficiala
		Jacinta Ma. Olga de Paula Moreira - Oficiala Substituta

garantia da uma dívida no valor de Cr$ 816.178,80 ,a ser paga pelo(a) devedor(es),no prazo de 300 meses,em prestações mensais e consecutivas de Cr$.... 7.739,76 ,vencendo-se a primeira prestação em 23 de janeiro de 19 81 e as demais em igual dia dos meses subsequentes,à taxa nominal de juros de 9,0% ao ano,correspondente à taxa efetiva de 9,380% ao ano,constando do título - multa e outras condições.

Caucaia, 23 de janeiro de 1981.

A Of.Substituta

AV 03- 3915 .DATA:- 23 de janeiro de 1981. Certifico que,em face do contrato ora matriculado e registrado,foi emitida uma cédula hipotecária nº 2656 Série V-03.427-1 ,datada de 12.12.80 ,no valor inicial da dívida de Cr$.... 816.178,80 ,na qual figuram como emitente e favorecida a DOMUS-Associação de Poupança e Empréstimo e como devedor(a) Francisco Pessôa Furtado.

Caucaia, 23 de janeiro de 1981.

A Of.Substituta

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrada a presente FICHA Nº 01 MATRÍCULA Nº 3915 que terá sua continuidade na FICHA Nº 02 deste registro em virtude da implantação do processo de informatização já em curso nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante editoração eletrônica.

Caucaia-CE, 13 de outubro de 2008

(a) Titular / Substituto

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VD9V2-FJUCS-ESPSY-GRX6G.

CNM: 020651.2.0003915-27

REGISTRO 003.915 | FICHA 02 | **Ofício Privativo de Registro de Imóveis**
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 3915, vindos da ficha nº 01v.////////////////////////////

AV.04/003.915 - Por requerimento da DOMUS-CIA.DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, datado de 01.10.2008, assinado por seus procuradores, Márcio Raymundo da Silva e Maria Maciel Mota,com firmas reconhecidas, **prenotado sob o nº 31.501, em 09.10.2008**, arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar a **mudança** da **razão social** da DOMUS - Associação de Poupança e Empréstimo para **DOMUS-CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Caucaia, 13 de outubro de 2008. Eu, Helena Lima Pimenta, p/ Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

AV.05/003.915 - Por requerimento da **DOMUS - CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, datado de 01.10.2008, assinado por seus procuradores, Márcio Raymundo da Silva e Maria Maciel Mota, com firmas reconhecidas, **prenotado sob nº 31.501, em 09.10.2008**, arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento da hipoteca** referida no R.02 desta matrícula.Caucaia, 13 de outubro de 2008. Eu, Helena Lima Pimenta, p/ Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

AV.06/003.915 - Por requerimento da DOMUS - CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, datado de 01.10.2008, assinado pelos procuradores Maria Maciel Mota e Márcio Raymundo da Silva, com firmas reconhecidas, **prenotado sob o nº 31.501, em 09.10.2008**, arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento da cédula hipotecária nº 2556, Série V-03.427-1**, referida na Av.03, desta matrícula. Caucaia, 13 de outubro de 2008. Eu, Helena Lima Pimenta, p/ Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

AV.07/003.915 - Por requerimento de Francisco Pessoa Furtado, datado de 10.10.2008, com firma reconhecida, juntamente com cópia autenticada da Certidão de Casamento, arquivados neste Ofício, **prenotados sob o nº 31.501, em 09.10.2008**,procede-se a esta averbação para constar o **divórcio** do casal **FRANCISCO PESSOA FURTADO e ZÊNIA MAIA PESSOA**, passando o cônjuge virago a usar o nome de solteira, ou seja, **ZÊNIA VARELA MAIA**. Caucaia, 13 de outubro de 2008. Eu, Helena Lima Pimenta, p/ Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

TERMO DE ENCERRAMENTO
Declaro encerrada a presente FICHA Nº 02 MATRÍCULA Nº 3915 que terá sua continuidade na FICHA Nº 03 deste registro em virtude da implantação do processo de informatização já em curso neste Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante editoração eletrônica.
Caucaia-CE, 06 de 09 de 2022
(a) Titular/Substituto

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VD9V2-FJJCS-ESPSY-GRX6G.

MATRÍCULA

FICHA

Nº

VERSO

Continua na ficha nº

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VD9V2-FJJCS-ESPSY-GRX6G.

CNM: 020651.2.0003915-27

REGISTRO	FICHA	Ofício Privativo de Registro de Imóveis Caucaia - Ceará REGISTRO GERAL
3.915	03	

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 3.915, vindos da ficha nº 02v.

AV.08/003.915 - Por requerimento de Francisco Pessoa Furtado, datado de 21.09.2021, **prenotado sob o nº 114.275, em 06.09.2021**, procede-se a esta averbação para constar o **atual número do CPF** dos proprietários **FRANCISCO PESSOA FURTADO** e **ZENIA VARELA MAIA**, como sendo: nº 020.830.003-15 e 135.359.433-53, respectivamente. Caucaia, 06 de setembro de 2021. Averbado em 06 de outubro de 2021. Eu, _____, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 70,82, Fermoju: 5,44, Selo: 25,04, ISS: 0,00, FRMMP: 3,54, FAADEP: 3,54, Total: 108,38.
Selo: AAJ601227 - L3I9.

R.09/003.915 - Por escritura pública de Divórcio Consensual, lavrada aos 07.07.2008, no Livro 330, às fls. 088; e escritura pública de rerratificação, lavrada aos 17.09.2021, no Livro nº 475, às fls. 146/148, ambas do 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Fortaleza-CE, **prenotadas sob nº 114.275, em 06.09.2021**, arquivados neste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, cujo valor atribuído é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), passou a **pertencer exclusivamente** ao cônjuge varão **FRANCISCO PESSOA FURTADO**, brasileiro, divorciado, CPF nº 020.830.003-15, residente e domiciliado na Rua Padre Quinderé, nº 65, aptº 1100, ALdeota, Fortaleza-CE. Caucaia, 06 de setembro de 2021. Registrado em 06 de outubro de 2021. Eu, _____, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 1.220,33, Fermoju: 68,51, Selo: 42,25, ISS: 0,00, FRMMP: 61,01, FAADEP: 61,01, Total: 1.453,11.
Selo: AAJ601578 - M4Z9.

AV.10/003.915 - Por requerimento de Francisco Pessoa Furtado, datado de 28.10.2021, **prenotado sob o nº 115.423, em 03.11.2021**, arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que o proprietário **FRANCISCO PESSOA FURTADO**, brasileiro, empresário, CPF nº 020.830.003-15, **contraiu núpcias** com **ERIVÂNIA MARIA ROCHA FURTADO**, brasileira, empresária, CPF nº 443.187.313-91, sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Litorânea, nº 2040, Caruaru, Eusebio-CE, ela passando a assinar: **Erivânia Maria Rocha Furtado Pessoa**. Caucaia, 03 de novembro de 2021. Averbado em 11 de novembro de 2021. Eu, Aberilli Ellen Nocido _____, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 70,82, Fermoju: 5,44, Selo: 25,04, ISS: 0,00, FRMMP: 3,54, FAADEP: 3,54, Total: 108,38.
Selo: AAK233287 - E5L9.

R.11/003.915 - Por Cédula de Crédito Bancário nº 0010202707, datada de 13.10.2021, **prenotada sob o nº 115.423, em 03.11.2021**, os proprietários e emitentes **FRANCISCO PESSOA FURTADO** e sua mulher **ERIVÂNIA MARIA ROCHA FURTADO PESSOA**, já qualificados, deram em **alienação fiduciária** o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nºs 2.041 e 2.235, São Paulo-SP, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, no ato representado por Francisca Regiane Chaves da Silva e Dayane dos Santos Arueira, para a garantia de uma dívida

(continua no verso)

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VD9V2-FJJCS-ESPSY-GRX6G.

CNM: 020651.2.0003915-27

MATRÍCULA	FICHA	
3.915	Nº 03 VERSO	Continua na ficha nº

do emitente no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). **CONDIÇÕES DO EMPRÉSTIMO:** A ser pago em 64 meses, em parcelas mensais de R$ 6.263,93 (seis mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos), vencendo-se a primeira em 13.12.2021 e a última em 13.02.2027, com juros remuneratórios efetivos de 1,1000% ao mês e 14,0286% ao ano. Reger-se-á, ainda, este registro por todas as demais cláusulas e condições constantes da cédula ora registrada. Caucaia, 03 de novembro de 2021. Registrado em 11 de novembro de 2021. Eu, Aberike Ellen Oliveira Macedo. ——————————————— s/, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 3.211,23, Fermoju: 168,03, Selo: 42,25, ISS: 0,00, FRMMP: 160,56, FAADEP: 160,56, Total: 3.742,63.
Selo: AAK186959 - I9P9.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrada a presente FICHA Nº 03 MATRICULA Nº 3915 que terá sua continuidade na FICHA Nº 04 deste registro em virtude da implantação do processo de informatização já em curso neste Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante editoração eletrônica.

Caucaia-CE, 01 de 01 de 2024

(a) Titular/Substituto

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VD9V2-FJJCS-ESPSY-GRX6G.

REGISTRO 3.915 | FICHA 04 | Ofício Privativo de Registro de Imóveis Caucaia - Ceará REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 3.915, vindos da ficha nº 03v.

AV.12/003.915 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Procede-se à esta averbação para constar que conforme Certidões referentes aos Registros nºs 34272 e 34273, do Cartório Leal – 1º Ofício de Notas da Comarca de Eusébio-CE; e Registros nº 195608, às fls. 95/96, nº 195609, às fls. 97/98, ambas do Livro nº 4026, do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, apresentads e arquivadas neste Ofício Imobiliário, **prenotadas sob o nº 131.394, em 02.01.2024**, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nº 08/2014-CGJ-CE, foram realizadas a **ERIVANIA MARIA ROCHA FURTADO PESSOA** e **FRANCISCO PESSOA FURTADO**, devedores fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula, em datas de 28.11.2023 às 09:10hs; 30.11.2023 às 09:05hs, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 03 à 22, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado nas referidas certidões que os **devedores deixaram de ser notificados uma vez que, no ato das visitas foi constatado que o primeiro endereço que os destinatários mudaram-se conforme informado pelo Sr. Marcos (portaria); e no segundo endereço foi constatado que os mesmos não residem no endereço mencionado, conforme informado pelo Sr. Francisco Danizio, caracterizando assim que os destinatários não foram localizados, encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível**. Caucaia, 02 de janeiro de 2024. Averbado em 02 de janeiro de 2024. Eu, _____ Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 149,93, Fermoju: 11,99, Selo: 29,35, ISS: 0,00, FRMMP: 7,49, FAADEP: 7,49, Total: 206,25.
Selo: ABA418337-F9U9 - F9U9.

AV.13/003.915 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Por requerimento do Banco Santander (Brasil)S/A, datado de 16.04.2024, assinado por Pedro Paulo Silva Peixoto, **prenotado sob o nº 134.082, em 18.04.2024**, em conformidade com o artigo 822-G do provimento nº 08/2014-CGJ-CE, procede-se à esta averbação para constar que **fica cancelado o procedimento de intimação referido na AV.12** desta matrícula, uma vez que os devedores realizaram o pagamento das parcelas vencidas junto ao credor. Caucaia, 18 de abril de 2024. Averbado em 08 de maio de 2024. Eu, _____ Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 164,12, Fermoju: 15,25, Selo: 30,73, ISS: 0,00, FRMMP: 7,86, FAADEP: 7,86, Total: 225,82.
Selo: ABD662378-E7G9 - E7G9.

AV.14/003.915 - Por escritura pública de dação em pagamento em alienação fiduciária, lavrada aós 22.02.2024, no Livro nº 092, às fls. 172/175, do Ofício de Registro Civil e Tabelionato da Comarca de Pitangui-MG, **prenotada sob o nº 134.376, em 02.05.2024**, procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento da alienação fiduciária**, referida no R.11, desta matrícula. Caucaia, 02 de maio de 2024. Averbado em 17 de maio de 2024. Eu, _____ Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 293,42, Fermoju: 30,92, Selo: 30,73, ISS: 0,00, FRMMP: 13,61, FAADEP: 13,61, Total: 382,29.
Selo: ABE068793-F8L9 - F8L9.

(continua no verso)

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VD9Y2-FJJCS-ESPSY-GRX6G.

CNM:020651.2.0003915-27

MATRÍCULA	FICHA	
3.915	Nº 04 VERSO	Continua na ficha nº

R.15/003.915 - Por escritura pública de Dação em pagamento em alienação fiduciária, lavrada aos 22.02.2024, no Livro 092, às fls. 172/175, juntamente com escritura pública de rerratificação, lavrada aos 17.04.2024, no Livro 093, às fls. 011/012, ambas do Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Pitangui-MG, **prenotada sob o nº 134.376, em 02.05.2024**, os devedores **FRANCISCO PESSOA FURTADO** casado com **ERIVÂNIA MARIA ROCHA FURTADO PESSOA**, já qualificados, **deram em pagamento** o imóvel objeto da presente matrícula, à outorgada credora **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, sociedade anônima, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Nova Conceição, São Paulo-CE, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, representada por Frederico Nassif Boueri, pelo valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Caucaia, 02 de maio de 2024. Registrado em 17 de maio de 2024. Eu, _____
Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 3.803,28, Fermoju: 190,12, Selo: 51,87, ISS: 0,00, FRMMP: 190,16, FAADEP: 190,16, Total: 4.425,59.
Selo: ABD818409-H9M9 - H9M9.

AV.16/003.915 - Procede-se a esta averbação para constar que foi apresentada junto ao R.15 desta matrícula, a **Guia do ITBI** nº **0001125/2024**, emitida em 09.03.2024, devidamente quitada, arquivada neste Ofício. Caucaia, 02 de maio de 2024. Averbado em 17 de maio de 2024. Eu, _____
Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 60,30, Fermoju: 5,38, Selo: 20,74, ISS: 0,00, FRMMP: 3,02, FAADEP: 3,02, Total: 92,46.
Selo: ABE052787-E6P9 - E6P9.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VD9V2-FJUCS-ESPSY-GRX6G.

Ofício Privativo de Registro de Imóveis

Caucaia - Ceará

PROTOCOLO : 134376

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE).

Emolumentos:	4157,00
Fermoju:	226,42
Selo:	103,34
ISS:	0,00
FAADEP:	206,79
FRMMP:	206,79
Total:	4900,34

Caucaia, 17/05/2024 15:52:27 - 15:54

Assinado digitalmente

Interventora/Substituta/Escrevente

Maria Darlene Braga Araújo Monteiro - Interventora
(Portaria nº 43/2022 CGJ-CE)
Regina Sandra Alves Jucá - Substituta
Luiz Valmir Torres de Marcílio Santos - Substituto
Raquel Menezes Klein - Escrevente Autorizada
Debora Oliveira Barreto - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
ABE068793-F8L9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13
ABD818409-H9M9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VD9V2-FJUCS-ESPSY-GRX6G.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: VD9V2-FJJCS-ESPSY-GRX6G

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Maria Darlene Braga Araujo Monteiro (CPF 525.018.503-78)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VD9V2-FJJCS-ESPSY-GRX6G

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VD9V2-FJJCS-ESPSY-GRX6G.